



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Capela Nova, 19 de maio de 2025.

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 045/2025, Dispensa nº 012/2025 cujo objeto se consiste na delegação do MUNICÍPIO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV da execução orçamentária e a respectiva transferência parcial dos serviços públicos de planejamento, aquisição e recebimento por meio de licitações públicas promovidas pelo CISALV e ainda a distribuição ao MUNICÍPIO de materiais de consumo utilizados em ações e serviços públicos de saúde prestados à população relativos à insumos e medicamentos necessários ao atendimento da assistência farmacêutica, materiais odontológicos, materiais de consumo médico ambulatorial e materiais de consumo laboratorial, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº 02.334.933/0001-40, sob o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, conforme informado pelo Setor de Contabilidade.


Charles Lopes Moreira
Prefeito Municipal